



**EMENDA Nº. 188 / 2023.**

**AO PROJETO DE LEI Nº 233 / 2023 (LOA 2024)**

**Assunto:** Emenda Impositiva. Destinação de recursos financeiros para fins de *MANUTENÇÃO, PINTURA E REPAROS NA ESTRUTURA INTERNA E NA FACHADA DA UBS DO BAIRRO DE SANTOS REIS.*

**EMENDA IMPOSITIVA**

Destina recursos financeiros, na Lei Orçamentária Anual (LOA 2024), a título impositivo, para fins de *MANUTENÇÃO, PINTURA E REPAROS NA ESTRUTURA INTERNA E NA FACHADA DA UBS DO BAIRRO DE SANTOS REIS.*

**Art. 1º** - Ficam destinados recursos financeiros, a título impositivo, no valor de R\$ 30.000,00 (*trinta mil reais*), com o objetivo de *MANUTENÇÃO, PINTURA E REPAROS NA ESTRUTURA INTERNA E NA FACHADA DA UBS DO BAIRRO DE SANTOS REIS*, a serem incluídos no Projeto de Lei Ordinária nº 233/2023 (Lei Orçamentária Anual - LOA), prevista para o ano de 2024, no Município de Parnamirim/RN.

**Art. 2º** - Os recursos financeiros destinados, a título impositivo, por esta Emenda, com o objetivo de *MANUTENÇÃO, PINTURA E REPAROS NA ESTRUTURA INTERNA E NA FACHADA DA UBS DO BAIRRO DE SANTOS REIS*, serão no valor de R\$ 30.000,00 (*trinta mil reais*), a serem distribuídos através da rubrica na forma descrita:

Órgão	02 - PODER EXECUTIVO
Unidade	02.051 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10 - SAÚDE
Sub-Função	301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa	0017 - Obras Públicas
Ação	1039 - PROMOVER CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O TRABALHO EM SAÚDE, MELHORANDO O ACESSO E A QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA, ENVOLVENDO AÇÕES QUE VISAM À INFORMATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E A QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE DESENVOLVIDA
Grupo de Despesa	4 - INVESTIMENTO
Fonte	15001002 - Recursos não-vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde
<b>VALOR</b>	<b>R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).</b>
Fonte de custeio	1039 - PROMOVER CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O TRABALHO EM SAÚDE, MELHORANDO O ACESSO E A QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA, ENVOLVENDO AÇÕES QUE VISAM À INFORMATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E A QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE DESENVOLVIDA

**RECEBIDO**

Data: 08/12/2023

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Site: [www.parnamirim.leg.br](http://www.parnamirim.leg.br)

Facebook.com/camaramunicipaldeparnamirim

Instagram/camaraparnamirim

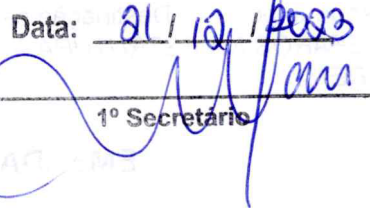
Telefones: 84 3645-7090



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
Mesa Diretora  
Lido na Sessão

Data: 14/12/2023  
  
\_\_\_\_\_  
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
Mesa Diretora  
Aprovado na Sessão  
Única Votação


Data: 21/12/2023  
  
\_\_\_\_\_  
1º Secretário



**Art. 3º** - O montante dos recursos a serem alocados para o exercício financeiro de 2024, na classificação detalhada no Artigo 2º desta Emenda Impositiva, correrá por dotação orçamentária própria, estabelecida pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 002/2023, que garante o limite global equivalente a 2,0% (dois por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, para que seja destinado, a título de execução financeira-orçamentária, de maneira isonômica e impositiva.

**Art. 4º** - Esta Emenda será incorporada ao texto do Projeto de Lei Ordinária nº 233/2023, e entrará em vigor na data de publicação da Lei Orçamentária Anual (LOA 2024), do Município de Parnamirim/RN.

Parnamirim/RN, 05 de dezembro de 2023.

  
**Lindovaildo Soares de Azevedo**  
**(VAVÁ AZEVEDO)**  
**Vereador Autor**



## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores,

Vimos apresentar para a apreciação de Vossas Excelências a inclusa proposta de Emenda ao Projeto de Lei nº 233/2023, destinando recursos financeiros, de maneira impositiva, na Lei Orçamentária Anual (LOA 2024) para a Unidade Orçamentária 02.051 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, mais especificamente para a AÇÃO 1039 - *PROMOVER CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O TRABALHO EM SAÚDE, MELHORANDO O ACESSO E A QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA, ENVOLVENDO AÇÕES QUE VISAM À INFORMATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E A QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE DESENVOLVIDA*, de modo que o Município cumpra com o objetivo de efetuar a **MANUTENÇÃO, PINTURA E REPAROS NA ESTRUTURA INTERNA E NA FACHADA DA UBS DO BAIRRO DE SANTOS REIS.**

Sabemos que a relação de equipamentos necessários para atender a demanda da UBS SANTOS REIS é bastante vasta, contudo, sendo conscientes da extrema relevância dos serviços ofertados por esta instituição aos pacientes usuários do SUS em nossa cidade, como forma de contribuir com esta unidade de saúde, destinamos, a título impositivo, a importância de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, que deverá ser utilizada para atender as maiores necessidades estruturais da unidade.

A ideia é que, no ato de execução da presente Emenda Impositiva, o Município, por intermédio da pasta responsável pelo recurso, ouça a gestão, a população usuária da UBS e os servidores, de modo que, ante as especificidades do local, determine-se, de comum acordo, a melhor forma para utilização desses recursos.

Certamente, a manutenção e os reparos na UBS contribuirão para aprimorar os serviços ofertados, garantindo uma melhor atenção e serviços aos pacientes e aos servidores que trabalham no local – sobretudo em face da sensibilidade e vulnerabilidade que os pacientes da comunidade tanto necessitam.

Sendo assim, ficando nítida a relevância da destinação desses recursos, para o bem da população usuária dos serviços de saúde ofertados, bem como para o melhor desempenho das funções e condições de trabalho dos servidores que ali trabalham,



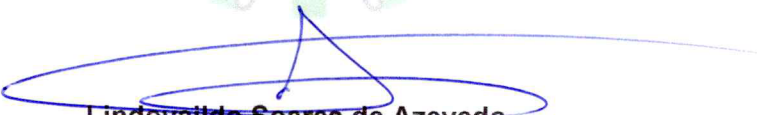
solicitamos aos Nobres Parlamentares que apreciem e aprovem a referida Emenda Impositiva. Ela representa uma contribuição do nosso Mandato à UBS, e o reconhecimento de sua relevância para a população de Parnamirim.

Cumpre lembrar que a referida já foi encaminhada pela gestão à SESAD, contudo, diante dos impasses que acometem a Administração, ainda não foi de todo atendida. Assim, adquirindo esse item, por meio dos recursos destinados pela presente Emenda Impositiva, contribuindo diretamente para o bom serviço na unidade, e, ao mesmo tempo, auxiliando a Saúde, de um modo geral, do Município de Parnamirim/RN.

Expostas as razões que justificam a presente propositura, sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para encaminhar a Vossas Excelências os nossos cordiais cumprimentos, renovando votos de elevada estima e consideração.

Termos em que, respeitosamente,  
P. deferimento.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 05 de dezembro de 2023.

  
Lindovaildo Soares de Azevedo  
(VAVÁ AZEVEDO)  
Vereador Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
**RECEBIDO**

Data:

08/12/2023

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

